



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE

Portugal

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º, n.º1,2,3 e 4, 54.º, b), 57.º, d), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas 10 horas do próximo dia 27 de Março de 2010, na UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS (UACS)-AUDITÓRIO, sito na Casa do Comércio, Rua Castilho, n.º14, 1269-076 em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Proposta de Alteração Parcial dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal

[Para adequação ao entendimento do Instituto do Desporto de Portugal, IP sobre o disposto nos art.º57.º, n.º 1, e) e n.º 2 primeira parte e 67.º, a) dos Estatutos, conforme ofício n.º1462/GJA/2009, registado em 9 de Novembro de 2009].

Avisa-se, ainda, que para aprovar alterações aos Estatutos é necessária a verificação de maioria de $\frac{3}{4}$ dos votos dos delegados presentes da Federação, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 52.º, n.º 1 dos mencionados Estatutos.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Pedro José Del Negro Feist

Anexo:

a) Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados para a presente época desportiva nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, 50.º, n.º 1,2,e 3,dos Estatutos e artigos 3.º, 26.º, 27.º, 29.º e 31.º do Regulamento Eleitoral da Federação.

b) Proposta fundamentada de Alteração dos Estatutos;